



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretária de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5 Pgs
- Atos da Administração.....5/7 Pgs
- Atos da Fazenda.....8/11 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº203

Terça - Feira, 24 de Janeiro de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº. 2.180, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

“Prorroga por mais 90(noventa) dias o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, nas áreas do afetadas do Município de São José do Vale do Rio Preto, devido a ENXURRADA OU INUNDAÇÕES BRUSCAS – CODAR-12.302. nos termos do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 2.079, de 12 de janeiro de 2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XXII do art. 83 da Lei Orgânica do Município, pela Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e Decreto nº 7.257/2010.

CONSIDERANDO:

1-A continuidade dos efeitos da Enxurrada ou Inundações Bruscas – CODAR – 12.302, que ocorreu no Município, no dia 12 de janeiro de 2011, atingindo as áreas *Poço Fundo, Cachoeira, Tedesco, Novo Centro, Santa Fé, Estação, Parque Vera Lúcia, Floresta, Reta de Águas Claras, Brucussu, Águas Claras, Queirós, Contendas, Camboatá, Parada Morelli, Sertão, Valão, Bela Riba, Barrinha, Rio Bonito e Córrego Sujo*, provocando a destruição de estradas vicinais e trechos das Estradas Silveira da Motta e Prefeito Bianor Martins Esteves, pontes, passarelas, além de danos e prejuízos de ordem ambiental, paisagístico, histórico-cultural, patrimonial e extra-patrimonial.

2-A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil constatou a continuidade dos efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da situação anormal caracterizada como Estado de Calamidade Pública no Município, por um período de 90 (noventa) dias, pois ainda existem comunidades isoladas, no que diz respeito ao acesso de automóveis – Poço Fundo e Parada Morelli - pontes e passarelas que se encontram ainda avariadas, imóveis residenciais, comerciais e industriais que necessitam de avaliação técnica em suas estruturas e, finalmente, há no Município desabrigados e famílias alojadas no Condomínio Vale da Esperança;

3- É dever do Poder Público Municipal a adoção de todas as medidas necessárias à solução temporária e definitiva em relação a todos os estragos causados pela Enxurrada que assolou o Município de São José do Vale do Rio Preto, no dia 12 de janeiro de 2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, a situação anormal provocada por desastre caracterizada como Estado de Calamidade Pública no Município de São José do Vale do Rio Preto, nas áreas: *Poço Fundo, Cachoeira, Tedesco, Novo Centro, Santa Fé, Estação, Parque Vera Lúcia, Floresta, Reta de Águas Claras, Brucussu, Águas Claras, Queirós, Contendas, Camboatá, Parada Morelli e Barrinha*, devido a Enxurrada ou Inundações Bruscas – CODAR-12.302, nos termos do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 2.079, de 12 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua prorrogação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, ficando revogado o Decreto nº 2.179 de 13 de janeiro de 2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de janeiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do município

Marcelo Júlio Bodart Corrêa
Coordenador da COMDEC

Júlio Carlos Odoni Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Ilana Esteves da Silva Oliveira
Secretária de Saúde

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura

Sandra Maria de Paiva Gama
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Silvana da Silva Pires
Secretária de Planejamento e Gestão

Marcelo Fernando Ramos
Secretário de Indústria, Comércio e Expansão Econômica

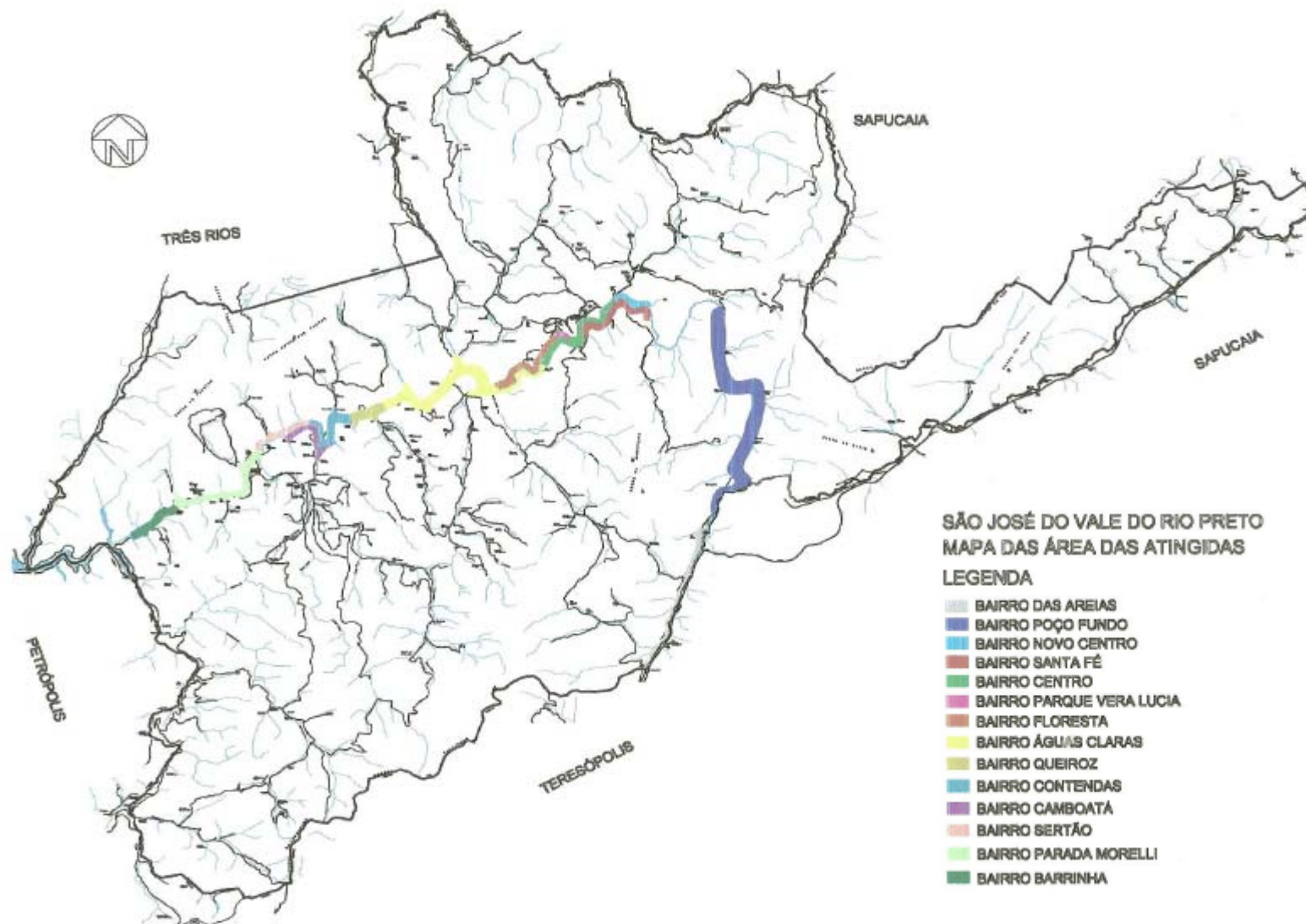
Carlos Ribeiro Rampini
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Betânia Machado Faraco de Oliveira
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

Fabiano da Silva Bittencourt
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

Rogério Caputo
Secretário de Meio Ambiente

Manoel Figueiredo Sobrinho
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto



PORTARIA Nº 014 DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar o engenheiro civil **ROBERTO ALVES VIEIRA**, matrícula nº2.695, “habilitado”, a conduzir, em caráter provisório, a partir da presente data, os veículos lotados na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de janeiro de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 015 DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 8181/2011

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio ao servidor **ADÃO JOSÉ TEIXEIRA**, Trabalhador Braçal, matrícula nº 1.309, pelo prazo de 03 (três) meses, período aquisitivo 2005/2010, com validade a contar de 01/01/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de janeiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 016 DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, e nos termos do processo administrativo nº 7578/11,

RESOLVE

Designar uma Comissão composta por **JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI, MARILENE SOUZA ARAÚJO, RUBENS VIVEIROS DIAS, LÍDIA BITTENCOURT ARAÚJO, SOLANGE RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, AMARILDO CALDEIRA, SILVANA DA SILVA PIRES, NEI GONÇALVES MACHADO, EVALDO LUIS CASAMASSO e MARILZA TEIXEIRA SAMAGAI**O, para sob a presidência do primeiro viabilizar a realização do Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto em conjunto com a Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de janeiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Referente ao processo nº 001647/10

APROVO, com **RESSALVA** e **DETERMINAÇÕES** as contas apresentadas pela *Sociedade Carnavalesca Unidos de Santa Fé*, referente ao exercício financeiro de 2010, de acordo com o **Certificado de Auditoria**, constante às fls. nº 61/63 do processo administrativo nº 001647/10.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de janeiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Corrigenda:

Edição nº 192 de 20 de dezembro de 2012 – Ano II fls. 07 e 08

Lei nº 1.678 de 14 de dezembro de 2011

Onde se lê: “ Centro Cultural Eugênio Ruótulo Netto”

Leia-se: “**Centro Cultural Eugênio Ruótulo Netto**”

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete

Atos da Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 038/2011 - presencial

DATA DA ABERTURA: 07 de dezembro de 2011.

PROCESSO: 6066/2011

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços de cimento cpil, aço ca-50 de 6,3mm (1/4), aço ca-50 de 8mm (5/16), aço ca-50 de 10mm (3/8) e aço ca-50 de 12,5mm (1/2), para atendimento da Secretaria Municipal de Obras.

Sagrou-se vencedor a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 187/2011

EMPRESA: COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 11.620.684/0001-40

Item	Quant.	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor unit.	Valor total
1	1.000	Sacos com 50Kg	Cimento Portland, CPIL, saco de 50,KG	COSTA E FREITAS	LIZ	R\$ 18,19	R\$ 18.190,00
2	200	Varas	Aço CA-50, de 6,3mm (1/4"), fornecimento de material - OBS: Varas de aço com 12,00m	COSTA E FREITAS	GERDAU	R\$ 10,49	R\$ 2.098,00
3	200	Varas	Aço CA-50, de 8mm (5/16"), fornecimento de material - OBS: Varas de aço com 12,00m	COSTA E FREITAS	GERDAU	R\$ 16,49	R\$ 3.298,00
4	100	Varas	Aço CA-50, de 10mm (3/8"), fornecimento de material - OBS: Varas de aço com 12,00m	COSTA E FREITAS	GERDAU	R\$ 24,19	R\$ 2.419,00
5	200	Varas	Aço CA-50, de 12,5mm (1/2"), fornecimento de material - OBS: Varas de aço com 12,00m	COSTA E FREITAS	GERDAU	R\$ 34,39	R\$ 6.878,00
						Total	R\$ 32.883,00

São José do Vale do Rio Preto, 20 de janeiro de 2012.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2586

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 8414/11; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o (a) Sr (a) **Ana Paula Santos Paixão**, **FUNÇÃO:** Servente; **REFERÊNCIA:** II; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses com início em 06 de janeiro de 2012, findando-se em 05 de abril de 2012; **VALOR:** R\$ 598,10 (quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos); **DOTAÇÃO:** 2001.061820832.081 3190-11-01 e 2001.0972711152.007 3190-13-01; **DATA DE ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2012.

MÁRCIOLÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2587

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 8414/11; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o (a) Sr (a) **Grasiela dos Santos**, **FUNÇÃO:** Servente; **REFERÊNCIA:** II; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses com início em 06 de janeiro de 2012, findando-se em 05 de abril de 2012; **VALOR:** R\$ 598,10 (quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos); **DOTAÇÃO:** 2001.061820832.081 3190-11-01 e 2001.0972711152.007 3190-13-01; **DATA DE ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2012.

MÁRCIOLÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2588

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 8414/11; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o (a) Sr (a) **Juliana da Silva Santos**, **FUNÇÃO:** Servente; **REFERÊNCIA:** II; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses com início em 06 de janeiro de 2012, findando-se em 05 de abril de 2012; **VALOR:** R\$ 598,10 (quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos); **DOTAÇÃO:** 2001.061820832.081 3190-11-01 e 2001.0972711152.007 3190-13-01; **DATA DE ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2012.

MÁRCIOLÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2589

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 8414/11; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o (a) Sr (a) **Magno da Silva Custodio**, **FUNÇÃO:** Servente; **REFERÊNCIA:** II; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses com início em 06 de janeiro de 2012, findando-se em 05 de abril de 2012; **VALOR:** R\$ 598,10 (quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos); **DOTAÇÃO:** 2001.061820832.081 3190-11-01 e 2001.0972711152.007 3190-13-01; **DATA DE ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2012.

MÁRCIOLÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2590

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 8414/11; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o (a) Sr (a) **Rodolpho Branco dos Santos**, **FUNÇÃO:** Servente; **REFERÊNCIA:** II; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses com início em 06 de janeiro de 2012, findando-se em 05 de abril de 2012; **VALOR:** R\$ 598,10 (quinhentos

e noventa e oito reais e dez centavos); **DOTAÇÃO:** 2001.061820832.081 3190-11-01 e 2001.0972711152.007 3190-13-01;
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2591

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 8414/11; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o (a) Sr (a) **Stefanie de Souza Carvalho**, **FUNÇÃO:** Servente; **REFERÊNCIA:** II; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses com início em 06 de janeiro de 2012, findando-se em 05 de abril de 2012; **VALOR:** R\$ 598,10 (quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos); **DOTAÇÃO:** 2001.061820832.081 3190-11-01 e 2001.0972711152.007 3190-13-01;
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2592

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 8414/11; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o (a) Sr (a) **Jéssica Fernanda da Silva Cruz**, **FUNÇÃO:** Servente; **REFERÊNCIA:** II; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses com início em 06 de janeiro de 2012, findando-se em 05 de abril de 2012; **VALOR:** R\$ 598,10 (quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos); **DOTAÇÃO:** 2001.061820832.081 3190-11-01 e 2001.0972711152.007 3190-13-01;
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2593

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 8414/11; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o (a) Sr (a) **Flavia de Souza Neves**, **FUNÇÃO:** Servente; **REFERÊNCIA:** II; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses com início em 06 de janeiro de 2012, findando-se em 05 de abril de 2012; **VALOR:** R\$ 598,10 (quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos); **DOTAÇÃO:** 2001.061820832.081 3190-11-01 e 2001.0972711152.007 3190-13-01;
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2507

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 8799/11; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a firma **DBA Serra Produtos Odontológicos Comercial Ltda-ME**. **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses o prazo do referido contrato, iniciando-se em 01 de janeiro de 2012 e findando-se em 31 de dezembro de 2012. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2011.

Márcio Lucio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2011

ESPECIFICAÇÃO	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011	Mar/2011	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Ser/2011	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	3.604.383,21	3.981.857,37	4.920.579,03	6.301.011,80	3.951.801,11	4.078.979,55	3.819.374,86	4.275.203,45	4.441.508,80	4.111.766,67	4.078.281,35	3.886.881,19	51.349.628,39
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	118.084,47	182.935,75	395.199,23	117.171,21	68.309,14	87.751,89	158.484,99	146.145,27	339.883,38	492.011,80	196.594,74	187.674,98	2.450.226,81
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	9.757,78	12.128,83	13.301,26	-	-	-	-	12.215,91	56.798,47	203.417,93	25.985,56	26.543,88	360.149,62
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	38.384,48	49.181,87	59.388,26	57.194,01	28.102,89	34.451,18	73.488,34	42.151,74	177.910,48	140.324,93	60.257,83	44.380,00	805.175,79
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	6.714,00	25.500,00	8.540,00	-	850,00	11.840,00	18.960,00	7.692,73	4.400,00	41.500,00	26.293,61	6.378,12	158.668,46
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	22.312,07	22.298,25	253.955,60	15.501,36	27.844,04	27.277,50	29.510,49	27.186,90	26.076,06	31.473,77	32.769,84	30.547,29	546.753,17
Outras Receitas Tributárias	40.896,14	53.826,80	60.034,11	12.785,31	11.512,41	14.183,23	36.526,16	41.439,28	55.583,24	49.010,20	51.287,90	59.845,67	486.930,45
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	-	31.690,53	-	-	-	15.458,71	19.115,11	26.284,97	-	-	92.549,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.221,84	822,32	173.705,13	1.213,63	1.319,75	1.682,70	1.348,00	1.217,08	3.185,22	1.244,93	1.394,95	-	188.335,55
Receita Patrimonial - PM	1.038,61	698,02	173.182,61	1.078,96	1.172,07	1.520,72	1.213,37	1.070,81	3.019,82	1.101,67	1.216,00	-	186.282,66
Receita Patrimonial - FMS	-	-	408,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408,29
Receita Patrimonial - FMHRF	183,23	134,30	134,23	134,67	147,68	141,98	134,63	146,27	165,40	143,26	178,95	-	1.644,60
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.429.899,30	3.718.531,92	4.286.977,78	6.116.519,75	3.780.346,87	3.982.220,25	3.631.412,59	4.051.594,48	4.037.168,68	3.580.602,52	3.838.531,12	3.686.679,38	48.100.484,64
Cota-Parte do FPM (100%)	584.186,71	700.302,27	1.217.238,11	853.673,97	919.924,04	600.545,09	796.020,60	913.685,08	824.647,11	701.507,35	723.617,37	577.686,62	9.413.214,32
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.813,71	5.813,71	5.813,71	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	70.836,69
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.164.061,42	1.299.893,29	1.210.553,85	1.553.734,95	1.111.845,56	1.389.397,07	1.188.500,41	1.396.741,83	1.292.949,23	1.206.661,04	1.334.548,22	1.322.671,46	15.471.558,33
Cota-Parte do IPVA	15.058,14	12.538,78	30.990,33	92.097,10	97.136,03	136.940,18	57.314,06	47.991,69	36.327,05	27.691,56	20.143,44	24.142,48	598.370,84
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	30.406,11	33.860,97	37.715,66	43.644,21	42.957,04	28.622,74	37.895,37	35.860,47	69.831,32	3.095,01	39.735,77	33.737,17	437.361,84
Transferências do FUNDEB	539.735,06	607.730,78	588.866,03	738.049,44	624.432,09	716.043,64	598.303,32	701.798,61	625.562,21	583.245,51	636.242,17	609.120,02	7.569.128,88
Outras Transferência Correntes	821.885,29	542.919,10	882.912,53	2.085.030,08	867.610,17	755.999,49	769.476,18	740.593,54	946.741,45	827.530,60	722.226,45	829.799,15	10.592.724,01
Transferências Correntes FMS	143.343,80	442.315,52	194.250,78	695.743,56	245.244,26	168.742,27	151.574,20	170.896,41	193.874,50	182.316,09	265.063,72	202.294,97	3.055.660,08
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes FMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes FHMST	125.409,06	73.157,50	118.636,78	48.413,62	45.264,84	159.996,93	26.395,61	38.114,01	41.302,97	42.622,52	61.021,14	81.294,67	861.629,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.197,80	99.567,38	64.696,89	66.107,21	21.825,35	25.344,71	28.129,28	76.246,62	61.271,54	37.907,42	41.760,54	32.526,85	610.581,39
Receitas Diversas - PM	55.197,80	99.567,38	64.696,89	66.107,21	21.825,35	25.344,71	28.129,28	76.246,62	61.271,54	37.907,42	41.760,54	31.939,20	609.993,74
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	587,65	587,65
DEDUÇÕES (II)	364.952,07	410.514,29	430.303,81	510.356,91	435.580,35	432.334,53	417.164,14	480.091,20	446.242,17	389.238,11	424.909,38	395.700,33	5.137.387,27
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	364.952,07	410.514,29	430.303,81	510.356,91	435.580,35	432.334,53	417.164,14	480.091,20	446.242,17	389.238,11	424.909,38	395.700,33	5.137.387,27
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	3.239.431,14	3.571.343,08	4.490.275,22	5.790.654,89	3.416.220,76	3.644.645,02	3.402.210,72	3.795.112,25	3.995.266,63	3.722.528,58	3.653.371,99	3.491.180,86	48.212.241,12

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:
RCL de Setembro de 2011 R\$ 48.212.241,12

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2011

ESPECIFICAÇÃO	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011	Mar/2011	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	3.961.857,37	4.920.579,03	6.301.011,80	3.851.801,11	4.078.979,55	3.819.374,98	4.275.203,45	4.441.508,80	4.111.788,67	4.078.281,35	3.888.881,19	4.017.848,97	51.762.892,15
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	182.935,75	395.199,23	117.171,21	68.309,14	87.751,89	158.484,99	146.145,27	339.883,38	492.011,80	198.594,74	167.674,96	184.110,75	2.516.273,09
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	12.128,83	13.301,26	-	-	-	-	12.215,91	56.798,47	203.417,93	25.985,56	26.543,89	19.394,40	369.786,24
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	49.181,87	59.368,26	57.194,01	28.102,69	34.451,16	73.488,34	42.151,74	177.910,48	140.324,93	60.257,83	44.360,00	73.527,43	840.318,74
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	25.500,00	8.540,00	-	850,00	11.840,00	18.960,00	7.692,73	4.400,00	41.500,00	26.293,61	6.378,12	17.200,00	169.154,46
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	22.298,25	253.955,60	15.501,36	27.844,04	27.277,50	29.510,49	27.186,90	26.076,06	31.473,77	32.769,84	30.547,29	26.482,38	550.923,48
Outras Receitas Tributárias	53.826,80	60.034,11	12.785,31	11.512,41	14.183,23	36.526,16	41.439,28	55.583,24	49.010,20	51.287,90	59.845,67	47.508,54	493.540,85
Receitas Tributárias - FHMST	-	-	31.690,53	-	-	-	15.458,71	19.115,11	26.284,97	-	-	-	92.549,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	822,32	173.705,13	1.213,63	1.319,75	1.682,70	1.348,00	1.217,08	3.185,22	1.244,93	1.394,95	-	1.995,53	189.109,24
Receita Patrimonial - PM	688,02	173.162,61	1.078,96	1.172,07	1.520,72	1.213,37	1.070,81	3.019,82	1.101,67	1.216,00	-	1.800,89	187.044,94
Receita Patrimonial - FMS	-	408,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408,29
Receita Patrimonial - FMHRF	134,30	134,23	134,67	147,68	141,98	134,63	146,27	165,40	143,26	178,95	-	194,64	1.656,01
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.718.531,92	4.286.977,78	6.116.519,75	3.780.348,87	3.962.220,25	3.831.412,59	4.051.594,48	4.037.168,88	3.580.602,52	3.838.531,12	3.686.679,38	3.805.815,87	48.478.201,21
Cota-Parte do FPM (100%)	700.302,27	1.217.238,11	853.873,97	919.924,04	600.545,09	796.020,60	913.685,08	824.647,11	701.507,35	723.617,37	577.686,62	759.228,25	9.588.355,86
(LC n.º 87/96) ICMS Diferencial (100 %)	5.813,71	5.813,71	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	70.955,82
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.299.893,29	1.210.553,85	1.553.734,95	1.111.845,56	1.389.397,07	1.188.500,41	1.396.741,83	1.292.949,23	1.206.661,04	1.334.548,22	1.322.671,46	1.250.280,68	15.557.777,59
Cota-Parte do IPVA	12.538,78	30.990,33	92.097,10	97.136,03	136.940,18	57.314,06	47.991,69	36.327,05	27.691,56	20.143,44	24.142,48	17.753,79	601.066,49
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	33.860,97	37.715,68	43.644,21	42.967,04	28.622,74	37.895,37	35.860,47	69.831,32	3.095,01	39.735,77	33.737,17	43.717,29	450.673,02
Transferências do FUNDEB	607.730,78	589.866,03	738.049,44	624.432,09	716.043,64	598.303,32	701.798,61	625.562,21	583.245,51	636.242,17	609.120,02	602.180,49	7.631.574,31
Outras Transferências Correntes	542.919,10	882.912,53	2.085.030,06	667.610,17	755.999,49	769.476,18	740.593,54	946.741,45	827.530,60	722.226,45	829.799,15	826.142,91	10.596.981,63
Transferências Correntes FMS	442.315,52	194.250,78	695.743,56	245.244,26	168.742,27	151.574,20	170.896,41	193.874,50	182.316,09	265.063,72	202.294,97	198.769,98	3.111.086,26
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.353,59
Transferências Correntes FMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00	-	-	30.000,00
Transferências Correntes FHMST	73.157,50	118.636,78	48.413,62	45.264,84	159.996,93	26.395,61	38.114,01	41.302,97	42.622,52	61.021,14	81.294,67	21.156,05	757.376,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.567,38	64.696,89	66.107,21	21.825,35	25.344,71	28.129,28	78.246,62	61.271,54	37.907,42	41.780,54	32.526,85	25.924,82	581.308,61
Receitas Diversas - PM	99.567,38	64.696,89	66.107,21	21.825,35	25.344,71	28.129,28	78.246,62	61.271,54	37.907,42	41.780,54	31.939,20	25.924,82	580.720,96
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	587,65	-	587,65
DEDUÇÕES (II)	410.514,29	430.303,81	510.356,91	435.580,35	432.334,53	417.184,14	480.091,20	446.242,17	389.238,11	424.909,36	395.700,33	417.828,15	5.190.263,35
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	410.514,29	430.303,81	510.356,91	435.580,35	432.334,53	417.184,14	480.091,20	446.242,17	389.238,11	424.909,36	395.700,33	417.828,15	5.190.263,35
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	3.574.343,08	4.490.275,22	5.790.654,89	3.416.220,78	3.644.645,02	3.402.210,72	3.795.112,25	3.995.266,63	3.722.528,58	3.653.371,99	3.491.180,86	3.599.818,82	48.572.628,80

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:
RCL de Outubro de 2011 R\$ 48.572.628,80

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2011

ESPECIFICAÇÃO	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011	Mar/2011	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	4.920.579,03	6.301.011,90	3.851.801,11	4.078.979,55	3.819.374,88	4.275.203,45	4.441.508,80	4.111.788,67	4.078.281,35	3.888.881,19	4.017.848,97	4.344.951,93	52.125.988,71
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	395.199,23	117.171,21	88.309,14	87.751,89	158.484,99	148.145,27	339.883,38	492.011,80	198.594,74	167.674,96	184.110,75	150.076,59	2.503.413,93
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	13.301,26	-	-	-	-	12.215,91	56.798,47	203.417,93	25.985,56	26.543,88	19.394,40	17.820,13	375.477,54
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	59.388,26	57.194,01	28.102,69	34.451,16	73.488,34	42.151,74	177.910,48	140.324,93	60.257,83	44.360,00	73.527,43	41.057,17	832.194,04
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	8.540,00	-	850,00	11.840,00	18.960,00	7.692,73	4.400,00	41.500,00	26.293,61	6.378,12	17.200,00	7.590,00	151.244,46
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	253.955,60	15.501,36	27.844,04	27.277,50	29.510,49	27.186,90	26.076,06	31.473,77	32.769,94	30.547,29	26.482,38	31.862,50	560.487,73
Outras Receitas Tributárias	60.034,11	12.785,31	11.512,41	14.183,23	36.526,16	41.439,28	55.583,24	49.010,20	51.287,90	59.845,67	47.508,54	51.748,79	491.460,84
Receitas Tributárias - FHMST	-	31.890,53	-	-	-	15.458,71	19.115,11	26.294,97	-	-	-	-	92.549,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	173.705,13	1.213,83	1.319,75	1.682,70	1.348,00	1.217,08	3.185,22	1.244,93	1.394,95	-	1.995,53	747,33	189.034,25
Receita Patrimonial - PM	173.162,61	1.078,96	1.172,07	1.520,72	1.213,37	1.070,81	3.019,82	1.101,67	1.216,00	-	1.800,89	747,33	187.104,25
Receita Patrimonial - FMS	408,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408,29
Receita Patrimonial - FMHRF	134,23	134,67	147,68	141,98	134,63	148,27	165,40	143,26	178,95	-	194,64	-	1.521,71
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.286.977,78	6.116.519,75	3.780.348,87	3.982.220,25	3.631.412,59	4.051.594,48	4.037.168,88	3.580.802,52	3.838.531,12	3.688.679,38	3.805.615,87	4.167.312,40	48.924.981,89
Cota-Parte do FPM (100%)	1.217.238,11	853.873,97	919.924,04	800.545,09	796.020,60	913.685,08	824.847,11	701.507,35	723.617,37	577.686,62	759.328,25	802.259,38	9.690.312,97
(LC n.º 87/96) ICMS Dação em Pagamento (100%)	5.813,71	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	71.074,95
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.210.553,85	1.553.734,95	1.111.845,56	1.389.397,07	1.188.500,41	1.396.741,83	1.292.949,23	1.206.661,04	1.334.548,22	1.322.671,46	1.250.280,68	1.428.824,78	15.686.709,08
Cota-Parte do IPVA	30.990,33	92.097,10	97.136,03	136.940,18	57.314,06	47.991,69	36.327,05	27.891,56	20.143,44	24.142,48	17.753,79	20.194,89	608.722,90
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	37.715,66	43.644,21	42.957,04	29.622,74	37.895,37	35.880,47	69.831,32	3.095,01	39.735,77	33.737,17	43.717,29	51.959,03	468.771,08
Transferências do FUNDEB	588.868,03	738.049,44	624.432,09	716.043,64	598.303,32	701.798,61	625.562,21	583.245,51	636.242,17	609.120,02	602.180,49	676.976,76	7.700.820,29
Outras Transferências Correntes	882.912,53	2.085.030,06	667.610,17	755.999,49	769.476,18	740.593,54	946.741,45	827.530,80	722.226,45	829.799,15	826.142,91	904.394,76	10.958.457,29
Transferências Correntes FMS	194.250,78	695.743,56	245.244,26	168.742,27	151.574,20	170.896,41	193.874,50	182.316,09	265.063,72	202.294,97	198.789,98	195.926,29	2.864.697,03
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.353,59	-	80.353,59
Transferências Correntes FMS	-	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
Transferências Correntes FHMST	118.636,78	48.413,62	45.264,84	159.996,93	26.395,61	38.114,01	41.302,97	42.622,52	61.021,14	81.294,67	21.156,05	80.843,67	765.062,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.696,89	66.107,21	21.825,35	25.344,71	28.129,28	78.248,62	61.271,54	37.907,42	41.760,54	32.528,85	25.924,82	26.815,61	508.558,84
Receitas Diversas - PM	64.696,89	66.107,21	21.825,35	25.344,71	28.129,28	78.248,62	61.271,54	37.907,42	41.760,54	31.939,20	25.924,82	26.815,61	507.969,19
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	587,65	-	-	587,65
DEDUÇÕES (II)	430.303,81	510.356,91	435.580,35	432.334,53	417.164,14	480.091,20	448.242,17	389.238,11	424.909,36	395.700,33	417.828,15	462.016,89	5.241.765,75
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução do Receita p/ Formação do FUNDEB	430.303,81	510.356,91	435.580,35	432.334,53	417.164,14	480.091,20	448.242,17	389.238,11	424.909,36	395.700,33	417.828,15	462.016,89	5.241.765,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	4.490.275,22	5.790.654,99	3.416.220,76	3.644.645,02	3.402.210,72	3.795.112,25	3.995.266,63	3.722.528,56	3.653.371,99	3.491.180,86	3.599.818,82	3.882.935,24	46.884.220,96

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:
RCL de Novembro de 2011 R\$ **46.884.220,96**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2011

ESPECIFICAÇÃO	Jan/2011	Fev/2011	Mar/2011	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Sep/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	6.301.011,80	3.851.801,11	4.076.979,55	3.819.374,86	4.275.203,45	4.441.508,80	4.111.766,67	4.078.281,35	3.886.881,19	4.017.646,97	4.344.951,93	5.848.580,15	53.053.987,83
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	117.171,21	68.309,14	87.751,89	158.484,99	146.145,27	339.883,36	492.011,80	196.594,74	167.674,96	184.110,75	150.076,59	494.541,51	2.602.756,21
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	-	-	-	-	12.215,91	58.798,47	203.417,93	25.985,56	26.543,88	19.394,40	17.820,13	12.011,26	374.187,54
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	57.194,01	28.102,89	34.451,16	73.488,34	42.151,74	177.910,48	140.324,93	60.257,83	44.360,00	73.527,43	41.067,17	45.238,22	818.084,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	-	850,00	11.840,00	18.960,00	7.892,73	4.400,00	41.500,00	26.293,61	6.378,12	17.200,00	7.590,00	18.300,00	161.004,48
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	15.501,36	27.844,04	27.277,50	29.510,49	27.188,90	26.076,06	31.473,77	32.769,84	30.547,29	26.482,38	31.862,50	368.755,77	675.287,90
Outras Receitas Tributárias	12.785,31	11.512,41	14.183,23	36.526,16	41.439,28	55.583,24	49.010,20	51.287,90	59.845,87	47.506,54	51.746,79	50.236,26	481.882,99
Receitas Tributárias - FHMST	31.690,53	-	-	-	15.458,71	19.115,11	26.284,97	-	-	-	-	-	92.549,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.213,63	1.319,75	1.682,70	1.348,00	1.217,08	3.185,22	1.244,93	1.394,95	-	1.995,53	747,33	456.422,15	47.175,27
Receita Patrimonial - PM	1.078,96	1.172,07	1.520,72	1.213,37	1.070,81	3.019,82	1.101,67	1.216,00	-	1.800,89	747,33	430.750,89	444.692,53
Receita Patrimonial - FMS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.671,26	-
Receita Patrimonial - FMHRF	134,67	147,68	141,98	134,63	148,27	165,40	143,26	178,95	-	194,64	-	-	1.387,48
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.116.519,75	3.760.346,87	3.962.220,25	3.631.412,59	4.051.594,48	4.037.186,68	3.580.602,52	3.838.531,12	3.686.679,38	3.805.615,87	4.167.312,40	4.860.954,82	49.496.958,73
Cota-Parte de FPM (100%)	853.873,97	919.924,04	800.545,09	796.020,80	913.685,08	824.847,11	701.507,35	723.617,37	577.886,82	759.328,25	802.259,38	1.349.128,89	9.822.203,75
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	71.194,08
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.553.734,95	1.111.845,56	1.389.397,07	1.188.500,41	1.396.741,83	1.292.949,23	1.206.661,04	1.334.548,22	1.322.871,48	1.250.280,68	1.428.824,78	1.376.211,70	15.852.366,93
Cota-Parte do IPVA	92.097,10	97.136,03	136.940,18	57.314,06	47.991,69	36.327,05	27.891,56	20.143,44	24.142,48	17.753,79	20.194,89	16.782,05	594.514,32
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	43.644,21	42.967,04	28.622,74	37.895,37	35.880,47	69.831,32	3.095,01	39.735,77	33.737,17	43.717,29	51.969,03	49.249,25	480.304,67
Transferências do FUNDEB	738.049,44	624.432,09	716.043,84	598.303,32	701.798,61	625.562,21	583.245,51	636.242,17	609.120,02	602.180,49	676.976,78	670.677,36	7.782.631,62
Outras Transferências Correntes	2.085.030,06	867.810,17	755.999,49	769.476,18	740.593,54	948.741,45	827.530,60	722.226,45	829.799,15	826.142,91	904.394,78	941.521,96	11.017.066,72
Transferências Correntes FMS	695.743,56	245.244,26	188.742,27	151.574,20	170.896,41	193.874,50	182.316,09	265.063,72	202.294,97	198.789,98	195.928,29	277.340,74	2.947.786,99
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.353,59
Transferências Correntes FMAS	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00	-	-	-	103.072,50	133.072,50
Transferências Correntes FHMST	48.413,82	45.264,84	159.996,93	26.395,61	38.114,01	41.302,97	42.622,52	61.021,14	81.294,67	21.156,05	80.843,67	71.037,53	717.483,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.107,21	21.825,35	25.344,71	28.129,28	76.246,62	61.271,54	37.907,42	41.760,54	32.526,85	25.924,82	28.815,61	38.661,67	480.521,62
Receitas Diversas - PM	66.107,21	21.825,35	25.344,71	28.129,28	76.246,62	61.271,54	37.907,42	41.760,54	31.939,20	25.924,82	28.815,61	28.661,67	471.933,97
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	587,65	-	-	8.000,00	8.587,65
DEDUÇÕES (II)	510.356,91	435.580,35	432.334,53	417.184,14	480.091,20	446.242,17	389.238,11	424.909,36	395.700,33	417.828,15	462.016,89	476.194,82	5.287.656,78
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	510.356,91	435.580,35	432.334,53	417.184,14	480.091,20	446.242,17	389.238,11	424.909,36	395.700,33	417.828,15	462.016,89	476.194,82	5.287.656,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.790.654,89	3.416.220,76	3.644.645,02	3.402.210,72	3.795.112,25	3.995.266,63	3.722.528,56	3.653.371,99	3.491.180,86	3.599.818,82	3.882.935,24	5.372.385,33	47.766.331,07

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:
RCL de Dezembro de 2011 R\$ 47.766.331,07